



**Concurso documental para promoção à categoria de Professor Coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho na área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.**

**Ata número um**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, decorreu reunião por videoconferência, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento de Concursos para contratação de professores, aprovado por Despacho n.º 22 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESENFC), de 13 de junho de 2019 e publicado por Despacho n.º 6279/2019 em Diário da República, 2ª série, n.º 129 de 9 de julho. Estiveram presentes, o Presidente do Júri, Professor Doutor Paulo Joaquim Pina Queirós e os vogais, Professor Doutor Luís Manuel da Cunha Batalha, Professor Doutor Luís Carlos Carvalho da Graça, Professora Doutora Ana Maria Jorge, e Professora Doutora Elsa Maria de Oliveira Pinheiro de Melo. -----

Da ordem de trabalhos constava: -----

Ponto um: Deliberação sobre os aspetos a incluir no edital de abertura; -----

Ponto dois: Operacionalização dos parâmetros, critérios e avaliação curricular nos termos do n.º 3 do artigo 7º do Regulamento de Concursos para contratação de professores, aprovado por Despacho n.º 22 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESENFC), de 13 de junho e publicado por Despacho n.º 6279/2019 em Diário da República, 2ª série, n.º 129 de 9 de julho. -----

Ponto três: Deliberação sobre aprovação e validação das atas das reuniões. -----

Assim: -----

Ponto um: Por unanimidade, ficou determinado que o edital deverá incluir os aspetos que se anexam à presente ata – Anexo 1. -----

Ponto dois: Tendo presente o sistema de valoração constituído com base nos parâmetros, critérios e ponderações aprovados no ponto anterior e a publicar no edital, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a grelha classificativa que se anexa – Anexo 2, contendo a operacionalização dos parâmetros e critérios de



avaliação curricular, por se entender plenamente ajustada aos fins estatutariamente tidos em consideração para carreira docente do ensino superior politécnico conforme o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento de Concursos para contratação de professores, aprovado por Despacho n.º 22 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESENfC), de 13 de junho e publicado por Despacho n.º 6279/2019 em Diário da República, 2ª série, n.º 129 de 9 de julho. -----

Ponto três: O júri deliberou por unanimidade que as atas das reuniões realizadas por videoconferência, após aprovação, serão assinadas pelo presidente e pelo primeiro vogal, e enviadas por mail, para validação, a cada um dos outros membros efetivos do júri, os emails de validação são anexados a cada uma das atas. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, de que foi lavrada ata, que depois de lida e aprovada vai ver assinada pelo presidente do júri e pelo primeiro vogal-----

O Presidente do júri

Professor Doutor Paulo Joaquim Pina Queirós

O primeiro vogal

Professor Doutor Luís Manuel da Cunha Batalha